



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 384/2022.

Em, 04 de maio de 2022.

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEAP) SEJA ELABORADA TODA UMA LOGÍSTICA PARA VACINAÇÃO EM TODOS OS ANIMAIS (CÃES E GATOS) QUE ALI SE ENCONTRAM, SOB A GUARDA E CUIDADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO ANIMAL (CANIL PÚBLICO MUNICIPAL).

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Senhor Prefeito, solicitando que através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEAP), seja elaborada toda uma logística para a Vacinação em todos os animais (cães e gatos), que ali se encontram sob a guarda e cuidados da Superintendência de Proteção Animal (Canil Público Municipal), neste Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2022.

Caroline Midori da Costa Silva.
Vereador (a) – Autor (a)

JUSTIFICATIVA:

O Canil Público Municipal possui dentre suas atribuições à guarda e cuidados de animais Cães e Gatos, o controle de Zoonoses destes animais ali recolhidos, como também, a doação a particulares que buscam naquela estrutura a adoção responsável destas espécies de animais.

Nada mais justo seria que, INDEPENDENTE da efetivação da Doação de animais a particulares, e no ato da guarda desses animais, todos estes estivessem além evidentemente saudáveis, também fossem vacinados, posto que, a vacinação em massa, que propomos por meio desta Proposição, busca controlar todas as possíveis doenças contagiosas existentes transmitidas por Caninos e Felinos.

Sempre atenta e solicita que estou em servir e atender as demandas sociais de nossa sociedade lhes apresento Nobres Pares esta Proposição, para o qual, conto com a vossa cumplicidade nesta Casa de Leis, pela aprovação unanime e pelo total comprometimento desta causa social.